

Id:125256887B49EE99


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI
ALTOS -PI**

RESOLUÇÃO Nº 008/2021

Altos (PI), 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de incluir o Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que serão elaborados para 2022 no Município de Altos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2005 de 27 de maio de 2007 e o Projeto de Lei nº 003/2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inclusão do Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo que serão elaboradas para vigência de 2022 no município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 14 de abril de 2021.

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Assinatura dos Conselheiros:

Juliana Braga dos Santos
Antonio Adriano F. Passos
Maria dos Reis Silva
Antonio Aluz Campelo
Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
Fernando Gomes Oliveira

Id:10EF11431DBFEE9A


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI
ALTOS -PI**

RESOLUÇÃO Nº 009/2021

Altos (PI), 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação no monitoramento de articulação do Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2005 de 27 de maio de 2007 e o Projeto de Lei nº 003/2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação através deste conselho o CMDPI no monitoramento ao Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos, demonstrando assim capacidade de articulação efetiva com o Sistema de Garantia de Direitos do Idoso no município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 14 de abril de 2021.

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Assinatura dos Conselheiros:

Juliana Braga dos Santos
Antonio Adriano F. Passos
Maria dos Reis Silva
Antonio Aluz Campelo
Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
Fernando Gomes Oliveira

Id:0E28865262ABEE9C


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- CMDPI
ALTOS -PI**

RESOLUÇÃO Nº 010/2021

Altos (PI), 14 de abril de 2021.

Dispõe sobre a aprovação de incluir o Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos no Projeto de Lei Orçamentária do Anual do Município para 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal em 2022 no Município de Altos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2005 de 27 de maio de 2007 e o Projeto de Lei nº 003/2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 14 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inclusão do Projeto Otimizando as Ações dos Serviços de Convivência aos Idosos no Projeto de Lei Orçamentária do Anual do Município para o ano de 2022, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Altos em 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 14 de abril de 2021.

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Assinatura dos Conselheiros:

Juliana Braga dos Santos
Antonio Adriano F. Passos
Maria dos Reis Silva
Antonio Aluz Campelo
Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
Fernando Gomes Oliveira

Id:13B59C33D8D3ED85



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N - CENTRO - CARACOL-PI
C.N.P.J. - 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI

CONTRATADO: PMN ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ:
38.294.756/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI

VALOR: R\$ 71.546,90 (SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

RECURSO FINANCEIRO: DUODECIMO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2021